



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em **06 de Fevereiro de 2024 às 13:48 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-3272024, **Código de validação:** 8CC3402F9B.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 3272024
(relativo ao Processo 191562022)
Código de validação: 8CC3402F9B

Assunto: Aditivo de Prazo - Contrato nº 05/2023
Interessado: Coordenadoria de Serviços Gerais

Encaminhem-se os autos às Unidades abaixo indicadas, para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 352024](#), com a brevidade que o caso requer:

1. **Coordenadoria de Orçamento e Finanças**, conforme item 1;
2. **Coordenadoria de Serviços Gerais**, conforme item 2;
3. **Comissão Permanente de Licitação**, conforme item 3;

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 06/02/2024 às 13:48 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA
ANALISTA MINISTERIAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA